SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 132, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece datas de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV-MS para o ano de 2024.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea "r" e Artigo 11, alínea "i", instituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

Considerando a deliberação ocorrida na 336ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 08 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o ano de 2024 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	12/01/2024	08h00min	sexta-feira
Fevereiro	09/02/2024	08h00min	sexta-feira
Março	08/03/2024	08h00min	sexta-feira
Abril	12/04/2024	08h00min	sexta-feira
Maio	10/05/2024	08h00min	sexta-feira
Junho	14/06/2024	08h00min	sexta-feira
Julho	12/07/2024	08h00min	sexta-feira
Agosto	09/08/2024	08h00min	sexta-feira
Setembro	13/09/2024	08h00min	sexta-feira
Outubro	18/10/2024	08h00min	sexta-feira
Novembro	08/11/2024	08h00min	sexta-feira
Dezembro	13/12/2024	08h00min	sexta-feira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
Presidente
CRMV-MS n. 3875

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
Secretário-Geral
CRMV-MS n. 2296

Publicada no D.O.U de 21/12/2023, Seção 1, pág. 360